



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1683/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado em 29/10/2024
DOM 828

Cria elemento de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 553.238,65, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 16210000 (FES), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.053 (Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 553.238,65 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar necessária, para pagamento de serviços para atender a rede municipal de saúde.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1683/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.053****Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
705	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621.0000	553.238,65
SUBTOTAL				553.238,65
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				553.238,65

REDUÇÃO**07.002.001-10.302.0022.2.065****Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
238	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621.0000	420.000,00
SUBTOTAL				420.000,00

07.002.001-10.302.0023.2.055**Manter Assistência Farmacêutica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
252	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621.0000	50.000,00
253	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621.0000	35.772,52
SUBTOTAL				85.772,52

07.002.001-10.302.0022.2.066**Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
240	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621.0000	47.466,13
SUBTOTAL				47.466,13

TOTAL DE REDUÇÃO**553.238,65**